



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 906/2020

**Dispõe sobre a denominação de
logradouro público.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jeronimo Baltazar Gomes o logradouro localizado no bairro Rosária Fernandes, que se inicia no cruzamento da Rua Adão Ribeiro da Silva e termina no cruzamento com a Rua Miguel L. Assis, paralelamente e entre a Rua João F. Lemos e Rua Luciano A. Bueno.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de agosto de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal